



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº – CEP: 47.400-000 - TeleFAX: (074) 661-1099

## AUTÓGRAFO Nº. 042/98

PROJETO DE LEI Nº.	016/98, de 25 de agosto de 1998.
AUTOR:	Executivo Municipal - Gestor Eser Rocha
EMENDAS:	Nihil.
PARECER:	nº 013/98, da Finanças, Orçamentos e Contas - Favorável à Tramitação.
DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO:	Sessões Ordinárias - dos dias 03/09, 10/09, 17/09, 15/10/98 / Aprovado por 10 x 00 votos. Ausentes da Ordem do Dia os Ver. Dario Antônio de Figueiredo e Francisco Machado da Silva.

TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO: “ IPSIS LITTERIS ”.

**“Modifica à nomenclatura de Secretaria Municipal e Gerência, e dá outras providências.”**

**O Prefeito Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono.**

**Art. 1º.** Fica modificada a nomenclatura de Secretaria Municipal e Gerência, constantes dos anexos da Lei Municipal nº 439, de 05/12/1996, abaixo relacionados integrante do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, a saber:

**§ 1º - Do Anexo III – Dos Cargos em Comissão.**

I – Onde se lê: **Secretaria de Assuntos Extraordinários.**

Lê-se: **Secretaria de Desenvolvimento Econômico.**

II - Onde se lê: **Gerência de Assuntos Extraordinários.**

Lê-se: **Gerência de Desenvolvimento Econômico.**

**§ 2º Do Anexo VIII – Da Tabela de Vencimentos e Números de Vagas para os Cargos em Comissão.**

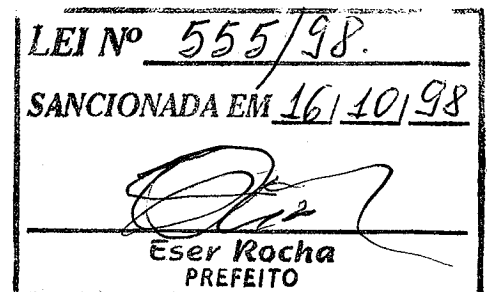
**- Dos Vencimentos e Vantagens:**

**I – Secretário de Desenvolvimento Econômico.**

- Simb. CCI – Vaga 01 – Vencimentos R\$1.250,00.

**II – Gerente de Desenvolvimento Econômico.**


- Simb. CCII – Vaga 01 – Vencimentos R\$450,00.



**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 16 de outubro de 1998.**

  
**RÚBISON BRUNO LOBO**  
Presidente Câmara